

DECRETO Nº 34.682

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78701/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 25 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, e no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, as atribuições do cargo de Coordenador Especial de Sistemas, constantes nos termos do artigo 50 do Decreto nº 34.630/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do Assessor de Desenvolvimento – servidor Jhonatan Bitencourt Conti da Silva, na SEMFA, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, servidor Maurício Pícoli Lima, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300032003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

